



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 53
Disponibilização: 23/03/2022
Publicação: 23/03/2022

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 188/2021/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 23 DE DEZEMBRO DE 2021, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER E O MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO.

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020, e o

MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO, neste ato representado pelo Senhor **ARMANDO BERNARDO DA SILVA**, Prefeito, já qualificado no instrumento originário.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 041/CONV/PMS/2022 (0024078109), Despacho/GECON, **vigência: 27/03/2022** (0024078118), Informação nº 145/2022/PGE-DER (0024406396), e disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 26.165/2021, Portaria nº 852/2021, e demais peças que instruem o respectivo Processo Administrativo nº **0009.415599/2021-35** .

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 188/2021/PJ/DER-RO**, pelo período de **90** (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 06 de março de 2022.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral/DER

ARMANDO BERNARDO DA SILVA

Prefeito

Visto do Diretor/PGE-DER



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Usuário Externo**, em 07/03/2022, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 08/03/2022, às 23:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Roberto dos Santos, Procurador(a)**, em 22/03/2022, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0024409917** e o código CRC **58636CFD**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.415599/2021-35

SEI nº 0024409917